



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
D.M. 12 / 8 / 01
D.O.U. 6 / 8 / 01 Seção 16 P. 8
ATO: PM. 1685 12/8/01
D.O.U. 6 / 8 / 01 Seção 16 P. 3

INTERESSADO: Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.012144/99-17 e 23000.012145/99-71		
PARECER : CNE/CES 942/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3 / 7 / 2001

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, de autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Gestão de Negócios, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos para a habilitação Marketing, e 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 alunos para a habilitação Gestão de Negócios, no turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria SESu/MEC 146/2000, publicada no DOU de 31/01/2000, após visita e exame das condições existentes de oferta, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Gestão de Negócios, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, regime semestral, atribuindo o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a sua oferta e apresentando sugestões para a melhoria da qualidade do curso.

A Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino, expediente datado em 5/5/2000, solicitou à IES informações sobre as providências adotadas para o atendimento às recomendações apontadas especialmente em relação aos itens considerados insatisfatórios, estipulando o prazo de 30 dias.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Pareceres Técnicos nºs. - MEC/SESu/DEPES/COESP 731/2000 e 737/2000, de 16/08/2000, registrou que a Instituição cumpriu com algumas ressalvas os itens de avaliação.

A CEE de Administração recomendou a indicação de um membro *ad hoc* para verificar *in loco*, o cumprimento das exigências da Comissão de Avaliação.

O professor Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Portarias SESu/MEC 3.281/2000 e 3.372/2000, de 7 e 14/11/2000, foi designado para avaliar o cumprimento das recomendações contidas nos Pareceres MEC/SESu 737/2000 e 731/2000, com vistas à autorização do curso em tela.

Após visita e avaliação e com base nos relatórios apresentados, o avaliador recomendou a autorização do curso de Administração, com as habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno e regime semestral.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Pareceres Técnicos 627/2001 e 632/2001, de 17/4/2001, ratificou os relatórios apresentados.

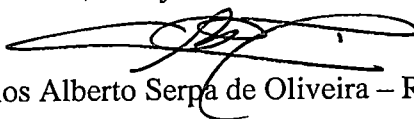
II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, mantida pela Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

Determinamos ainda que a Instituição:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 3 de julho de 2001.

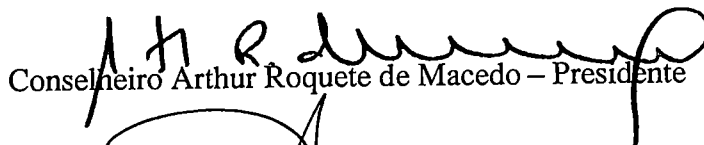


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

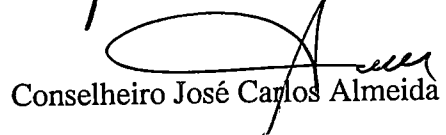
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2001.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente



Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

57 942/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 761 /2001

Processos n.ºs : 23000.012144/99-17 e 23000.012145/99-71
Interessada : ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU
CNPJ n.º : 10.019.339/0001-93
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Gestão de Negócios, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO E MÉRITO

A Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Gestão de Negócios, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos para a habilitação Marketing, e 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 alunos para a habilitação Gestão de Negócios, no turno noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 146, de 26 de janeiro de 2000 e publicada no DOU de 31 do corrente mês, constituída pelos professores Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e Paulo Sérgio Miranda Mendonça, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 24 a 26 de abril de 2000 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Gestão

SL
23000.012144

de Negócios, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, regime semestral. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "C". A Comissão de Avaliação apresentou as seguintes sugestões para a melhoria da qualidade do curso:

- contratação de professores com regime de trabalho parcial ou integral;
- estruturação de gabinetes para os professores com tempo parcial ou integral;
- ampliação do laboratório de informática, com a aquisição de novos equipamentos, e a possibilidade de tornar a Instituição Provedora de Internet;
- ampliação e informatização da biblioteca, melhorando as informações disponíveis, acesso e permanência dos alunos;
- divulgação da missão, utilização, objetivo do curso e perfil pretendido pelo aluno de Administração.

A Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino, expediente datado de 5 de maio de 2000, solicitou que a IES informasse sobre as providências adotadas para o atendimento às recomendações apontadas no relatório da Comissão Avaliadora, em relação a item(ns) ou subitem(ns) avaliado(s) com conceito "D" ou considerados insatisfatórios, e encaminhar documentação comprobatória no prazo de 30 dias.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante os Pareceres Técnicos n.ºs 731/2000 e 737/2000 – MEC/SESu/DEPES/COESP, datados de 16 de agosto de 2000, registrou que a Instituição cumpriu com algumas ressalvas os itens de avaliação.

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Categorias Avaliadas	Conceitos
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	B
Coordenador Do Curso	B
Infra-estrutura Física E Recursos Materiais	C
Infra-estrutura Tecnológica	C
Biblioteca	C
Conceito Final	C

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou a indicação de um membro *ad hoc* para verificar *in loco*, o cumprimento das exigências da Comissão de Avaliação.

Mediante as Portarias SESu/MEC n.º 3281/2000 e n.º 3.372/2000, datadas, respectivamente, de 7 e 14 de novembro de 2000, publicadas no DOU de

Rel 144

10 e 20 do mesmo mês e ano, foi designado o professor Antônio de Araújo Freitas Júnior, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para avaliar o cumprimento das recomendações contidas nos Pareceres nºs 737/2000 e 731/2000 – MEC/SESu, com vistas à autorização do curso em tela.

A visita foi realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2001 e com base nos relatórios apresentados, o avaliador recomendou a autorização do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Gestão de Negócios, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno e regime de matrícula semestral.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante os Pareceres Técnicos nºs 627/2001 e 632/2001, datados de 17 de abril de 2001, ratificou os relatórios apresentados.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos, após a segunda avaliação *in loco*.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
Conceito final	B

Cumprir informar que a Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

Avaliação;
A - Síntese das informações do processo e dos relatórios de

B - Corpo docente;

C - Organização curricular

II - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora, e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Gestão de Negócios, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no



turno noturno, regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, estabelecida à rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco, mantida pela Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

À consideração superior.

Brasília, 28 de maio de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º dos Processos: 23000.012144/99-17 e 23000.012145/99-71
 Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru
 Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, Caruaru/PE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitação Marketing e Gestão de Negócios	Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru	200	Noturno	Semestral	3.072 h/a (Mark.) 3.108 h/a (G.N.)	4 anos	7 anos

- Integralização Curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Filosofia, Administração (4), Economia do Trabalho, Estatística, Ciências Contábeis	08
Especialistas	Comunicação Educacional, Matemática	02
TOTAL		10

Regime de trabalho: A Comissão Avaliadora constatou que há adequação da formação dos professores às disciplinas que irão ministrar. No quadro constante no processo sobre o regime de trabalho, a Comissão constatou que do total de professores contratados, 40% tem regime de trabalho em tempo integral e 60% tem regime de trabalho em tempo parcial. A coordenadora do curso possui mestrado em Administração e tem regime de trabalho em tempo integral. A Comissão atribuiu ao item coordenação o conceito "B".

4 CORPO DOCENTE INDICADO

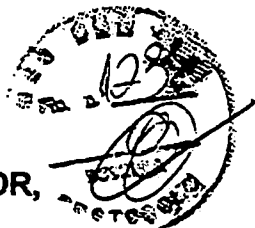
4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Português Instrumental	Maria Divanira de Lima Arcoverde	Especialização em Comunicação Educacional - UEPB - 1990 Especialização em Língua Portuguesa - UFPB - 1983 Graduação - Licenciatura Plena em Letras - URne (Atual UEPB - 1980)	Substituiu Ivandilson Costa	Rua Dionizio Marques de Almeida, 471 - Presidente Médici - Campina Grande - PB. CEP: 58106-303 Fone: (83) 335-1468 972-2169 E-mail: divanira@zaz.com.br
Matemática Aplicada à Administração	Maria da Salete da Silva Freire	Especialização em Matemática - UFRN - 1972	Permanece	Rua Cassiano Pereira, 1116 - Jardim Paulistano Campina Grande - PB. CEP: 58106-105 Fone: (83) 331-3291
Filosofia	André Gustavo Ferreira da Silva	Mestrado em Filosofia - UFPE - 1996 Licenciatura e Bacharelado em Filosofia - UNICAP - 1993	Substituiu Alexandre José da Costa	Av. São Paulo, 305 - Bloco A - Apto. 104 Recife - PE. CEP: 50781-600. Fone: (81) 251-6095 E-mail: andre@npd.ufpe.br
Teoria Geral da Administração	Rosalina Barros Pereira	Mestrado em Administração - UFSC - 1985. Especialização em Qualidade e Produtividade - UFPB - 1995. Especialização em Administração Universitária - UFSC - 1980. Graduação em Administração - URNe (atual UEPB) - 1970.	Permanece	Rua João Julião Martins, 647 - Conjunto Universitário - Campina Grande - PB. CEP: 58109-090 Fone: (83) 333-1683 Fax: (83) 333-4270 E-mail: mdg@paqtc.rpp.br

Recursos Computacionais em Administração	Elza Dantas de Albuquerque	Mestrado em Administração – UFPB – 1996 Especialização em Administração da Produção – UEPB- 1988 Graduação em Administração – UERN (atual UEPB) – 1976	Permanece	Rua Cel. João Lourenço Porto, 207 – Campina Grande – PB CEP: 58100-620 Fone: (83) 322.6433
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Economia I	William Eufrásio Nunes Pereira	Mestrado em Economia do Trabalho – UFPB/Campus I – 1988. Graduação em Economia – UFPB/Campus II – 1994. Graduação em Ciências Contábeis – UEPB (Cursando)	Permanece	Rua Acácio de Figueiredo, 137 – Monte Santo – Campina Grande – PB. CEP: 58102-105 Fone: (83) 341-2918 Fax: (83) 322-6199
Estatística I	Juarez Fernandes de Oliveira	Mestrado em Estatística – UFRJ – 1985 Especialização em Estatística – URNe (Atual UEPB) – 1981 Especialização em Matemática – URNe – 1980 Licenciatura Plena em Matemática – URNe – 1978.	Permanece	Rua Antônio Trovão de Melo, 150 – Conjunto Universitário – Campina Grande – PB. CEP: 58109-120 Fone: (83) 322-4903 E-mail: jrfo@netwaybbs.com.br
Psicologia Aplicada à Administração	Silene Magali Oliveira Simões	Mestrado em Administração – Área de Concentração: Organizações e Recursos Humanos – UFPB/Campus I – 1998. Licenciatura em Psicologia – UEPB – 1993 Graduação em Administração – UEPB – 1990	Permanece	Av. Vigário Calixto, 1206 – Catolé – Campina Grande – PB. Fone: (83) 337-3656. E-mail: silene@openline.com.br
Fundamentos de Administração de Empresas	Maria da Guia Diniz	Mestrado em Administração – UFPB/Campus I – 1979 Graduação em Administração – URNe (Atual UEPB) – 1970.	Permanece	Rua Joaquim Caroca, 266 – Conjunto Universitário – Campina Grande – PB. CEP: 58109-080 Fone: (83) 333-1301 E-mail: mgdiniz@paqtc.rpp.br
Contabilidade Geral	Maria Salete Patriota	Mestrado em Ciências Contábeis – FGV – 1989 Especialização em Contabilidade – Universidade Regional do Nordeste – PB – 1979 Graduação em Administração – Universidade Regional do Nordeste – PB – 1970	Permanece	Rua Antônio Soares Filho, 286 – Campina Grande – PB. CEP 58108-023 Fone: (83) 321-5667/322.6967

4 CORPO DOCENTE INDICADO



4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SERIE				
Português Instrumental	Maria Divanira de Lima Arcoverde	Especialização em Comunicação Educacional – UEPB – 1990 Especialização em Língua Portuguesa – UFPB – 1983 Graduação – Licenciatura Plena em Letras – Ume (Atual UEPB – 1980)	Substituiu Ivandilson Costa	Rua Dionizio Marques de Almeida, 471 – Presidente Médici – Campina Grande – PB. CEP: 58106-303 Fone: (83) 335-1468 972-2169 E-mail: divanira@zaz.com.br
Matemática Aplicada à Administração	Maria da Salete da Silva Freire	Especialização em Matemática – UFRN – 1972	Permanece	Rua Cassiano Pereira, 1116 – Jardim Paulistano Campina Grande – PB. CEP: 58106-105 Fone: (83) 331-3291
Filosofia	André Gustavo Ferreira da Silva	Mestrado em Filosofia – UFPE – 1996 Licenciatura e Bacharelado em Filosofia – UNICAP – 1993	Substituiu Alexandre José da Costa	Av. São Paulo, 305 – Bloco A – Apto. 104 Recife – PE. CEP: 50781-600. Fone: (81) 251-6095 E-mail: andré@npd.ufpe.br
Teoria Geral da Administração	Rosalina Barros Pereira	Mestrado em Administração – UFSC – 1985. Especialização em Qualidade e Produtividade – UFPB – 1995. Especialização em Administração Universitária – UFSC – 1980. Graduação em Administração – URNe (atual UEPB) – 1970.	Permanece	Rua João Julião Martins, 647 – Conjunto Universitário – Campina Grande – PB. CEP: 58109-090 Fone: (83) 333-1683 Fax: (83) 333-4270 E-mail: mdg@paqtc.rpp.br

2º SEMESTRE/SÉRIE			
Recursos Computacionais e Administração	Elza Danas de Albuquerque	Mestrado em Administração - UFPB - 1996 Especialização em Administração da Produção - UEPB - 1988 Graduação em Administração - UERN (atual UEPB) - 1976	Rua Cel. João Lourenço Porto, 207 Campina Grande - PB CEP: 58100-620 Fone: (83) 322.0433
Economia I	William Eutásio Nunes Pereira	Mestrado em Economia do Trabalho - UFPB/Campus I - 1988 Graduação em Economia - UFPB/Campus II - 1994 Graduação em Ciências Contábeis - UEPB (Cursando)	Rua Acácio de Figueiredo, 137 - Monte Santo - Campina Grande - PB CEP: 58102-105 Fone: (83) 341-2918 Fax: (83) 322-6199
Estatística I	Juarez Fernandes de Oliveira	Mestrado em Estatística - UFRJ - 1985 Especialização em Estatística - URNE (Atual UEPB) - 1981 Especialização em Matemática - URNE - 1980 Licenciatura Plena em Matemática - URNE - 1978	Rua Antônio Tróvão de Melo, 150 - Conjunto Universitário - Campina Grande - PB CEP: 58109-120 Fone: (83) 322-4903 E-mail: jfo@netwaybbs.com.br
Psicologia Aplicada à Administração	Silene Magali Oliveira Simões	Mestrado em Administração - Área de Concursos - UFPB/Campus I - 1998 Licenciatura em Psicologia - UEPB - 1993 Graduação em Administração - UEPB - 1990	Av. Vigarito Calixto, 1206 - Caiote - Campina Grande - PB Fone: (83) 337-3656 E-mail: silene@openline.com.br
Fundamentos de Administração de Empresas	Maria da Guia Diniz	Mestrado em Administração - UFPB/Campus I - 1979 Graduação em Administração - URNE (Atual UEPB) - 1970	Rua Joaquim Caroca, 266 - Conjunto Universitário - Campina Grande - PB CEP: 58109-080 Fone: (83) 333-1301 E-mail: mgdiniz@paqic.rpp.br
Contabilidade Geral	Maria Salete Patroia	Mestrado em Ciências Contábeis - FGV - 1989 Especialização em Contabilidade - Universidade Regional do Nordeste - PB - 1979 Graduação em Administração - Universidade Regional do Nordeste - PB - 1970	Rua Antônio Soares Filho, 286 - Campina Grande - PB CEP: 58108-023 Fone: (83) 321-5667/322.6967

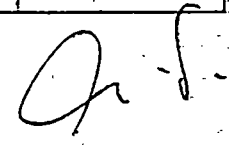


3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
01 - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	72	-
02 - MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	-
03 - RECURSOS COMPUTACIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO	72	-
04 - TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	72	-
05 - FILOSOFIA	72	-
TOTAL	360	-
2º SEMESTRE		
01 - ECONOMIA I	72	-
02 - ESTATÍSTICA I	72	-
03 - PSICOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	-
04 - FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	72	-
05 - CONTABILIDADE GERAL	72	-
TOTAL	360	-
3º SEMESTRE		
01 - SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	-
02 - ESTATÍSTICA II	72	-
03 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	72	-
04 - MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	72	-
05 - ECONOMIA II	72	-
TOTAL	360	-
4º SEMESTRE		
01 - LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRIBUTÁRIA	72	-
02 - COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	72	-
03 - ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE	72	-
04 - MARKETING I	72	-
05 - MATEMÁTICA FINANCEIRA	72	-
TOTAL	360	-
5º SEMESTRE		
01 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72	-
02 - MARKETING II	72	-
03 - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	72	-
04 - ADMIN. DE RECURSOS MATERIAS E PATRIMONIAIS	72	-
05 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	72	-
TOTAL	360	-

6º SEMESTRE		
01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	72	-
02 - MARKETING III	72	-
03 - COMUNICAÇÃO EM MARKETING	72	-
04 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72	-
05 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING I	72	-
TOTAL	360	-
7º SEMESTRE		
01 - MARKETING ESTRATÉGICO	72	-
02 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING II	72	-
03 - ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	72	-
04 - SISTEMA DE INFORM. E PESQUISA EM MARKETING	72	-
05 - MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS	72	-
TOTAL	360	-
8º SEMESTRE		
01 - MARKETING INTERNACIONAL	72	-
02 - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	72	-
03 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING III	72	-
04 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING IV	36	-
TOTAL	252	-
05 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300	-
TOTAL	300	-
TOTAL GERAL	3.072	-

120

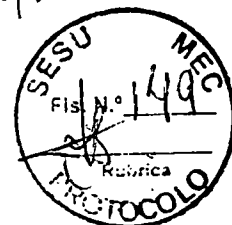
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
01 – PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	72	-
02 – MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	-
03 – RECURSOS COMPUTACIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO	72	-
04 – TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	72	-
05 – FILOSOFIA	72	-
TOTAL	360	-
2º SEMESTRE		
01 – ECONOMIA I	72	-
02 – ESTATÍSTICA I	72	-
03 – PSICOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	-
04 – FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	72	-
05 – CONTABILIDADE GERAL	72	-
TOTAL	360	-
3º SEMESTRE		
01 – SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	-
02 – ESTATÍSTICA II	72	-
03 – INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	72	-
04 – MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	72	-
05 – ECONOMIA II	72	-
TOTAL	360	-
4º SEMESTRE		
01 – LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRIBUTÁRIA	72	-
02 – ADMINISTRAÇÃO DE CUSTOS	72	-
03 – CULTURA ORGANIZACIONAL	72	-
04 – MATEMÁTICA FINANCEIRA	72	-
05 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	72	-
TOTAL	360	-
5º SEMESTRE		
01 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	72	-
02 – PLANEJ., ORÇAMENTO E CONTROLE EMPRESARIAL	72	-
03 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72	-
04 – ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	72	-
05 – ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	72	-
TOTAL	360	-

Handwritten signature/initials

6º SEMESTRE		
01 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	72	-
02 – ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	72	-
03 – MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS	72	-
04 – ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	72	-
05 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS I	72	-
TOTAL	360	-
7º SEMESTRE		
01 – EMPREENDEDORISMO I	72	-
02 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS II	72	-
03 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	72	-
04 – ADMIN. DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	72	-
05 – PESQUISA DE MARKETING	72	-
TOTAL	360	-
8º SEMESTRE		
01 – EMPREENDEDORISMO II	72	-
02 – ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	72	-
03 – TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS III	72	-
04 – ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE	72	-
TOTAL	288	-
05 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300	-
TOTAL	300	-
TOTAL GERAL	3.108	-

Ar. S...



PARECER TÉCNICO Nº 027/01/MEC/SESu/DEPES/COESP

PROCESSO Nº: 23000.012144/99-17

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E
CULTURA DE CARUARU

MANTIDA: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CARUARU.

CIDADE: CARUARU - PE

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA E AUTORIZAÇÃO do
Curso de Administração com Habilitação em Marketing.

I - HISTÓRICO

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC nº 3.372, publicada no D.O.U. de 20 de novembro de 2000, constituída pelo professor Antônio de Araújo Freitas Júnior, para avaliar cumprimento de diligência e as condições iniciais de oferta do Curso de Administração com habilitação em Marketing, realizou a visita nos dias 25 a 26/01/2001.

II - MÉRITO

A Instituição cumpriu apenas de forma satisfatória os itens da avaliação que integram o padrão de qualidade da área do curso, e a Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Item	Conceito
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra-Estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	B
Conceito Final	B

[Handwritten signature]



III - CONCLUSÃO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração considerando o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação, **HOMOLOGA** o relatório apresentado pela Comissão Verificadora "in loco", *e recomenda a autorização de Curso de Administração com habilitação em Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, regime seriado semestral, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Caruaru, com sede no município de Caruaru/PE, mantida pela Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru, com sede no município de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

Brasília, 17 de abril de 2001.

Prof. Hudson Fernandes Amaral
Coordenador

Profª Ana Cristina Limongi França

Prof. Norberto Hoppen

Profª Tânia Fischer

Prof. Mário César Barreto Moraes